



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 45 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente Indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Milena Damasceno para que, por meio da Secretaria competente, **REALIZE a ampliação da carga horária de todos os professores efetivos da rede municipal de ensino, de modo a garantir melhor valorização profissional e adequação à realidade funcional e pedagógica do município, recomenda-se ainda a reavaliação e reajuste das gratificações concedidas aos coordenadores e diretores escolares, de forma que estes passem a perceber uma remuneração compatível com a complexidade, a responsabilidade e a carga de trabalho inerentes aos cargos que exercem, podendo tal valor superar o equivalente às 200 horas, conforme a proporcionalidade das funções de gestão e liderança escolar.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a valorização dos profissionais da educação do Município de Ipu, reconhecendo o papel essencial que desempenham na formação dos cidadãos e no desenvolvimento da comunidade.

A ampliação da carga horária dos professores representa uma forma de incentivo e reconhecimento, garantindo-lhes estabilidade financeira e melhor planejamento pedagógico.

Da mesma forma, coordenadores e diretores assumem responsabilidades administrativas e pedagógicas de grande relevância, respondendo pela qualidade do ensino e pela gestão das unidades escolares. É justo, portanto, que esses profissionais recebam gratificações compatíveis com o nível de responsabilidade que lhes é atribuído, inclusive com possibilidade de valores superiores ao teto das duzentas horas, respeitando os parâmetros legais e orçamentários do Município.

Trata-se, assim, de uma medida de justiça e valorização da classe educacional, fortalecendo o compromisso da gestão municipal com a educação pública de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE., 28 de outubro de 2025.

RECEBIDO EM 11/11/25
Marcelle
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Jo 17247